ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 021/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 66, Incisos VI da Lei Orgânica do Município, de 30 de abril de 1998 e c/c as Leis Federais n° 8666/93 e 8794/99,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Gustavo Moreira Ramiro**, Assessor Jurídico da Procuradoria, **Domingos Ferreira da Silva**, Presidente da Comissão de Licitação e **Franklin Alves Aleluia**, Coordenador de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos notificados no Processo n° 1356/2009 devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 016/2009, de 09 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial no dia 12 de junho de 2009.

Simões Filho, 08 de julho de 2009.

José Eduardo Mendonça de Alencar
Prefeito